AVISO DE EDITAL Nº 001/2019

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - nível Mestrado e Doutorado - da Universidade Federal de Goiás vem tornar público aos interessados que se encontram abertas as inscrições para a turma 01/2019 na Regional Goiânia, no período de 15/05/2019 a 04/06/2019, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, na sala da Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina situada à Rua 235 S/N, Setor Leste Universitário, CEP 74605-050 - Goiânia - Estado de Goiás, ou na homepage do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da https://cienciassaude.medicina.ufg.br/

Goiânia, 10 de maio de 2019.

Prof. Dr, Ruffo de Freitas Júnior

Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UFG

(miff la

Visto:

Profa. Dra. Elena Ortiz Preuss Coordenadora Geral de Pós-Graduação – UFG

Prof. Dr. Laerte Guimarães Ferreira Júnior Pró-Reitor de Pós-Graduação – UFG

Ciente:

Prof. Dr. Antônio Fernando Carneiro Diretor da Faculdade de Medicina – UFG _____

Universidade Federal de Goiás Pró-Reitoria de Pós-Graduação Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Edital Nº 001/2019

Edital 001/2019 para inscrição, seleção e matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UFG

1. Informações Gerais

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – nível Mestrado e Doutorado – da Universidade Federal de Goiás, situada à Rua 235 S/N, Setor Leste Universitário, CEP 74605-050 – Goiânia – Estado de Goiás, torna público o presente edital de abertura de inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UFG.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Goiás (PPGCS/UFG) foi criado e recomendado no ano de 2005, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação do Ministério da Educação (MEC), recebendo, atualmente, conceito 4 (quatro). O PPPGCS/UFG tem como objetivos:

- Preparar recursos humanos, Mestres e Doutores, com amplos e sólidos conhecimentos que lhes possibilitem compreender a saúde em seus aspectos históricos, biológicos, psicossociais, culturais e socioeconômicos, valorizando as interfaces dos conhecimentos e técnicas que formam a base das profissões relacionadas à promoção da saúde, prevenção e diagnóstico das doenças, tratamento e reabilitação dos doentes;
- Desenvolver atividades científicas integradoras, transferindo métodos e informações de uma área para outra e que sejam capazes de gerar novos conhecimentos nas interfaces das profissões da área de saúde;
- Implantar projetos de pesquisa capazes de integrar as Unidades participantes e órgãos da UFG, além de outras instituições de ensino e pesquisa que integram o Programa;
- Contribuir para o avanço das fronteiras das Ciências da Saúde;
- Criar e consolidar linhas de pesquisa em áreas vinculadas ao Programa e ao desenvolvimento regional.

1.1. Áreas de Concentração

- Dinâmica do Processo Saúde-Doença
- Patologia, Clínica e Tratamento das Doenças Humanas

1.2. Linhas de Pesquisa

- Aspectos Epidemiológicos das Doenças Humanas
- Aspectos Nutricionais, Educacionais e Socioculturais da Saúde Humana
- Aspectos Clínicos e Laboratoriais das Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis
- Biologia da Relação Micro-organismo- Hospedeiro e a Saúde Humana
- Pesquisa, Desenvolvimento e Avaliação Clínica de Fármacos,
 Medicamentos e Produtos
- Ensino na Saúde

1.3. Prazo para conclusão do mestrado e do doutorado

	Dura	ação
Nível	Mínima	Máxima
Mestrado	18 meses	24 meses
Doutorado	24 meses	48 meses

1.4. Créditos* exigidos em disciplinas e atividades complementares

	Nível				
Créditos	MESTRADO	DOUTORADO			
Disciplinas	16	24			
Atividades complementares	04	08			

^{*1} crédito corresponde a 16 horas/aula

1.5. Bolsas

O curso poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas agências de fomento, e pela Comissão de Bolsas do Programa.

2. Da Inscrição

As inscrições poderão ser realizadas no período de 15/05/2019 a 04/06/2019 no horário de **08:00 às 12:00** horas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, na sala da Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina situada à Rua 235 S/N, St. Universitário, CEP 74605-050 – Goiânia –

Estado de Goiás CEP 74605-050, vquirino@ufg.br/ppgcs.ufgfm@gmail.com, fone (0xx62) 3209-6151

2.1 Procedimentos para inscrição

2.1.1. Na inscrição, o candidato deverá preencher formulários e apresentar fotocópias dos documentos abaixo discriminados, acompanhados dos originais para conferência no ato da inscrição:

Para o nível de Mestrado

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. Assinalar, quando for o caso, a opção pelo auto declaração, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE, com preenchimento e assinatura do termo de auto declaração étnico-racial (Anexo I). No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação, no ato da matrícula, de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- b) Cópia da carteira de identidade e do CPF (no caso de estrangeira/o, cópia do Passaporte, do RNE ou documento similar);
- c) Cópia dos diplomas de graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula na pós-graduação;
- d) Cópia do histórico escolar dos cursos de graduação;
- e) Currículo no modelo Lattes, na íntegra, atualizado até a data de inscrição (últimos 5 anos 2014 a 2019);
- f) Formulário para auto pontuação do curriculum vitae, com comprovantes, PREENCHIDO RIGOROSAMENTE conforme orientação (últimos 5 anos – 2014 a 2019 até a data de inscrição) (Apêndice B). Obs.: Ler atentamente as normas de preenchimento no formulário;
- g) Justificativa da escolha do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, sua importância no de vida do candidato; o problema de pesquisa que pretende investigar, sua relevância e viabilidade (limitado a uma página A4, margem de 2,5cm, com fonte Arial 12pt e espaçamento 1,5);
- h) Uma cópia impressa da proposta de pré-projeto de pesquisa (elaborado em até 15 laudas de elementos textuais da introdução ao cronograma de

- papel A4, margens de 2,5 cm, letra Arial 12, espaçamento 1,5 cm) a ser desenvolvido em caso de aprovação;
- i) Ciência do docente do programa que o candidato concorrerá a uma vaga sob sua orientação (Apêndice C);
- j) Documento do candidato com o compromisso da carga horária semanal dedicada ao Programa (termo de compromisso de próprio punho);
- k) Uma fotografia 3 X 4 recente;
- Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); a guia de recolhimento (GRU) deverá ser obtida junto à secretaria do Programa (até 24 horas antes do encerramento das inscrições às 12 horas do dia 03/06/2019, impreterivelmente).

Para o nível de Doutorado

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. Assinalar, quando for o caso, a opção pela autodeclaração, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE, com preenchimento e assinatura do termo de autodeclaração étnico-racial (Anexo I). No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação, no ato da matricula, de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- b) Cópia da carteira de identidade e do CPF (no caso de estrangeira/o, cópia do Passaporte, do RNE ou documento similar);
- c) Cópia dos Diplomas de Graduação e de Mestrado, ou comprovante de que concluirá o Mestrado até a data da matrícula;
- d) Cópia do histórico escolar do Mestrado;
- e) Currículo no modelo *Lattes*, na integra, atualizado **até a data de inscrição**; (últimos 5 anos 2014 a 2019, **até a data de inscrição**)
- f) Formulário para autopontuação do curriculum vitae, com comprovantes, PREENCHIDO RIGOROSAMENTE conforme orientação (últimos 5 anos – 2014 a 2019, até a data de inscrição) (Apêndice B). Obs: Ler atentamente as normas de preenchimento no formulário;
- g) Justificativa da escolha do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, sua importância no projeto de vida do candidato; o problema de



pesquisa que pretende investigar, sua relevância e viabilidade (limitado a uma página A4, margem de 2,5cm, com letra Arial e espaçamento 1,5);

- h) Uma cópia impressa da proposta de projeto de pesquisa (elaborado em até 15 laudas de elementos textuais – da introdução ao cronograma – de papel A4, margens de 2,5cm, letra Arial 12, espaçamento 1,5 cm) a ser desenvolvido em caso de aprovação;
- i) Ciência do docente do programa de que o candidato concorrerá a uma vaga sob sua orientação (Apêndice C);
- j) Documento do candidato com o compromisso da carga horária semanal dedicada ao Programa (termo de compromisso de próprio punho);
- k) Uma fotografia 3 X 4 recente;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); a guia de recolhimento (GRU) deverá ser obtida junto à secretaria do Programa (até 24 horas antes do encerramento das inscrições às 12 horas do dia 03/06/2019, impreterivelmente).
- 2.1.2.Os portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de revalidação e/ou reconhecimento do mesmo no Brasil, se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício.
- 2.1.3. A documentação de inscrição mencionada no item 2.1.1. deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.
- 2.1.4 A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 2.1.5 É vedada a inscrição condicional.

2.1.6 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

2.1.7 Será aceita solicitação de inscrição por meio de procuração ou enviada por SEDEX (Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade de Medicina à Rua 235 S/N, St. Universitário, CEP 74605-050 – Goiânia – Estado de Goiás, desde que postada com 24 horas de antecedência do final do prazo para inscrição, ou seja, até às 12 horas do dia 03/06/2019; nesse caso, o comprovante de envio da



encomenda, com o número que permite rastreamento, deverá ser encaminhado imediatamente, no momento da postagem, para o endereço eletrônico da secretaria do Programa (vquirino@ufg.br/ppgcs.ufgfm@gmail.com).

2.1.8 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenadoria do Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados inverídicos.

3. Das Vagas

3.1 Serão oferecidas um total de 156 (cento e cinquenta e seis) vagas, sendo 130 (cento e trinta) vagas para a ampla concorrência, das quais 62(sessenta e uma) vagas são para o nível de Mestrado e 68 (sessenta e oito) para o nível de Doutorado (conforme exposto no quadro em 3.1.1). As outras 26 (vinte e seis) vagas são adicionais para candidatos pretos, pardos e indígenas, sendo 12 (doze) para o Mestrado e 14 (treze) para o Doutorado.

3.1.1 Vagas oferecidas por orientador

Orientador Prof(a). Dr(a).	Mestrado	Doutorado
Alexandre Taleb	-	01
Ana Cristina Rebelo	-	02
Ana Helena Gonçalves	02	01
Ana Luiza Lima Sousa	01	01
Anaclara Ferreira V. Tipple	01	01
Angela Adamski	01	-
Claudio André Barbosa de Lira	02	-
Carlos Alexandre Vieira	-	02
Carlos Estrela	01	02
Celmo Celeno Porto	-	05
Claudemiro Quireze Junior	01	-
Cláudio Rodrigues Leles	-	02
Délio Marques Conde	-	01
David Leonardo Cruvinel Isaac	01	-
Denise Sisterolli Diniz	01	05
Eliana Martins Lima	02	-
Eneida Franco Vêncio	01	-
Enio Chaves de Oliveira	02	02
Erika Aparecida da Silveira	03	02
Flávio Marques Lopes	01	02
Fátima Murué	01	01
João Felipe Mota	02	02
Gustavo Duarte Pimentel	01	01
Kênnia Rocha Rezende	01	-



Leopoldo Magacho	-	01
Leonardo Ferreira Caixeta	01	02
Lídia Andreu Guillo	01	-
Lilian Carla Carneiro	02	03
Luciane Ribeiro de R. Sucasas da Costa	-	01
Marcelo Fouad Rabahi	02	02
Marcos Pereira Avila	03	01
Marcos Rassi Fernandes	01	-
Maria Alves Barbosa	02	01
Maria Auxiliadora Carmo Moreira	01	-
Maria Sebastiana Silva	-	01
Marco Tulio Antônio Garcia Zapata	02	02
Marcus Fraga Vieira	01	01
Mário Silva Approbato	-	01
Melissa Avelino	02	01
Neuma Chaveiro	01	-
Nathalie Deweulf	-	01
Nílzio Antônio da Silva	01	-
Paulo César Brandão Veiga Jardim	01	01
Paulo Gentil	01	01
Paulo Sérgio Sucasas da Costa	02	02
Rejane Faria Ribeiro-Rotta	01	01
Rodolfo Nunes Campos	-	01
Roberto Limongi	02	01
Rosemar Macedo S. Rahal	01	01
Rita Goreti Amaral	01	-
Ruffo de Freitas Junior	02	01
Salvador Rassi	-	01
Vera Aparecida Saddi	01	01
Valeriana de Castro Guimarães	-	01
Waldemar Naves do Amaral	03	03
Weimar Kunz Sebba Barroso Souza	02	02
Total	62	68

3.1.2 O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas.

- 3.2 Além das vagas de livre concorrência disponibilizadas (130), serão alocados um total de 26 (vinte e seis) vagas adicionais para candidatos pretos, pardos e indígenas (PPI), visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação da UFG, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFG 07/2015.
- 3.2.1 Conforme o Artigo 6 § 1º O número adicional de vagas para cotistas será calculado a partir do somatório de vagas ofertadas pelos orientadores do Programa de Pós-Graduação, garantindo-se a proporção mínima de vinte por cento (20%) do total de vagas ofertadas, conforme definido no Art. 4º, caput.).

- 3.2.2 Das vagas oferecidas a candidatos PPI, 12 (doze) serão oferecidas para o mestrado e 14 (quatorze) para o doutorado.
- 3.3 A distribuição de vagas, por orientador, ocorrerá em duas etapas:
- 3.3.1 Na primeira etapa, os candidatos aprovados no processo seletivo serão alocados nas vagas dos orientadores previamente indicados, seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como PPI, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.
- 3.3.2 Na segunda etapa, os candidatos PPI que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior serão alocados nas vagas adicionais e distribuídos segundo os orientadores indicados previamente.
- 3.3.3 Conforme § 3º do Art. 6º, caso haja excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, a Coordenação e/ou a Comissão do Processo Seletivo poderão redistribuir de forma mais equilibrada os candidatos, de modo a atender o regulamentado pela CAPES.
- 3.3.4 Os candidatos pretos, pardos ou indígenas ingressarão nas vagas adicionais, que serão alocadas para qualquer um dos orientadores que tenham oferecido vagas individuais para a livre concorrência, respeitando-se o disposto no § 2º do Art. 4 da Resolução CONSUNI 07/2015 e seguindo as regras do processo seletivo estabelecido neste edital.

4. Da Seleção

4.1 O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção indicada pela Coordenadoria de Pós-Graduação, de acordo com o Regulamento do Programa, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu" da UFG, Estatuto e Regimento da UFG e também de acordo com os procedimentos definidos a seguir.

4.2 Das avaliações

- 4.2.1 O Processo de seleção será desenvolvido na Universidade Federal de Goiás (UFG), em local específico a ser divulgado, e constará de:
- Prova escrita de suficiência em língua inglesa: A prova terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato de interpretar e compreender o texto em língua inglesa, tradução inglês-português e português-inglês e elaboração de textos estritamente de cunho científico em língua inglesa. A prova será



realizada no dia 14/06/2019, com início às 08 horas e término às 12 horas, com duração máxima de quatro horas. Será permitido o uso individual de dicionário impresso. Não serão permitidos quaisquer meios de consulta digital durante a prova. A prova terá caráter eliminatório e classificatório compondo a média geral com pesos conforme descrito no item 4.3. Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), em uma escala de zero a dez. Os candidatos que foram aprovados em qualquer prova de inglês nos últimos 4 (quatro) processos seletivos do PPGCS (2015, 2016, 2017 ou 2018) podem optar, no ato da inscrição, por utilizar a nota anterior ou por realizar nova avaliação. Os demais candidatos inscritos deverão realizar a prova de suficiência em língua inglesa.

• Prova de conhecimento em metodologia científica, ética em pesquisa e interpretação de artigo científico: Essa prova visa avaliar o conhecimento e habilidades do candidato no contexto da interpretação e utilização da informação científica, bem como na compreensão dos elementos essenciais de um projeto de pesquisa. Constará ainda de perguntas sobre o projeto de pesquisa que o candidato pretende desenvolver no Programa. A prova terá duração de no máximo quatro horas sem prorrogação e será aplicada em 21/06/2019, com início às 13 horas e término às 17 horas. A prova terá caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), em uma escala de zero a dez. Para média geral os pesos estão descritos no item 4.3. Para essa prova referências básicas estão disponíveis nos Anexos II a VII desse edital, conforme orientações abaixo:

MESTRADO	DOUTORADO
Anexo II: Capítulo 3, páginas 39 a 51	Anexo II: Capítulos 3 e 4
 Anexo III: Capítulos 1, 2, 3, 4, 10 e 11 	 Anexo III: Capítulos 1 a 11
Anexo IV: Capítulos 1 a 5	 Anexo IV: Capítulos 1 a 14
Anexo V	 Anexo V
Anexo VI	Anexo VII

• Avaliação do Projeto de Pesquisa: A avaliação dos projetos de pesquisa dos candidatos será feita através da pontuação conferida pela comissão Faculdade de Medicina - 235 c/ 1a. s/n - S. Universitário, CEP 74605-020, Goiânia - Goiás - Brasil (62) 3209-6151Telefax:

(62) 3209-6151

avaliadora em formulário específico, de acordo com matriz de pontuação do projeto de pesquisa (Apêndice A). A nota desta avaliação terá peso conforme descrito no item 4.4

4.3 Da média das provas

4.3.1 A média das provas para aprovação corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas três primeiras avaliações discriminadas no item 4.3.2 (prova de inglês, prova de conhecimento em metodologia científica, ética em pesquisa e interpretação de artigo científico, e análise de projeto de pesquisa), considerando seus respectivos pesos, sendo 6,0 (seis) a média geral mínima para aprovação.

4.3.2 A média das provas será calculada conforme a fórmula abaixo, considerando os níveis pleiteados, mestrado ou doutorado. Na formula: P1= prova de suficiência em inglês, P2= prova de metodologia científica, ética em pesquisa e interpretação de artigo científico, P3= avaliação do projeto.

Para mestrado: Para doutorado:

$$\frac{(P1 \times 2) + (P2 \times 4) + (P3 \times 1)}{7} \qquad \frac{(P1 \times 3) + (P2 \times 5) + (P3 \times 2)}{10}$$

A classificação do candidato dependerá da MÉDIA FINAL, resultante da média ponderada entre a MÉDIA GERAL e a NOTA DE CURRÍCULO, observado o número de vagas por orientador, conforme descrito no item 4.6.

4.4 Da média final

4.4.1 A média final será utilizada para a classificação do candidato e será calculada através de uma média ponderada entre a média das provas e a nota do currículo, observado o número de vagas por orientador, conforme descrito no item 4.4.3

4.4.2 Avaliação do Curriculo *Vitae*: A avaliação dos candidatos será feita pela revisão da pontuação preenchida pelo candidato em formulário específico, de acordo com matriz de pontuação específica (Apêndice B). A pontuação correspondente à avaliação do Curriculum vitae será ordenada de forma decrescente e atribuído nota de zero a dez.

4.4.3 **A média final** será calculada conforme a fórmula abaixo, válida para mestrado e doutorado. Na formula, N1= média das provas, N2= nota do currículo.

Para mestrado e doutorado

4.5 Casos de empate:

Caso haja empate na soma total de pontos, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação obtida no *Currículo vitae*, permanecendo o empate, o segundo critério será Prova de conhecimento em metodologia científica e interpretação de artigo científico e o terceiro critério será a prova de suficiência em língua inglesa.

- 4.6 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da média final, dentro do limite de vagas por orientador, considerando o disposto no item 3.2.
- 4.6.1 No Resultado Final do Processo Seletivo, serão indicados quais foram os candidatos selecionados pelo sistema de cotas.
- 4.7 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo, qualquer que seja o motivo, caracteriza desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.
- 4.8 O resultado final será homologado pela Coordenadoria do PPGCS e divulgado até às 17 horas do dia 18/07/2019, no site http://cienciassaude.medicina.ufg.br
- 4.9 O prazo de recurso do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UFG será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar do horário de divulgação das seguintes etapas: homologação preliminar das inscrições; da prova de suficiência em língua inglesa; da prova de conhecimento em metodologia científica e interpretação de artigo científico; e resultado final. Durante o



processo seletivo, após homologação das inscrições, a secretaria do PPGCS-UFG terá expediente nos dois turnos (8 horas/dia). Se o vencimento do prazo incidir em dia que, por qualquer motivo, não houver expediente na Faculdade de Medicina da UFG, será considerado prorrogado o prazo de recurso até o primeiro dia útil subseqüente.

4.10 Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos da Secretaria do Programa até 30 dias após a divulgação do resultado geral. Findo esse prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

4.11 Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências da UFG, na Regional Goiânia no período compreendido entre 15/05/2018 a 18/07/2018 conforme cronograma resumido a seguir:

CRONOGRAMA RESUMIDO								
CRONOGRAM	IA KESUMIDU							
ATIVIDADE	DATA							
Período de inscrições:	15/05/2019 até 04/06/2019							
Divulgação da Comissão de Seleção	05/06/2019							
 Homologação preliminar das inscrições e divulgação pela Coordenadoria do PPGCS: 	05/06/2019							
 Prazo para interpor recurso à homologação preliminar das inscrições: 	Até às 13horas do dia 07/06/2019							
 Homologação definitiva das inscrições e divulgação pela Coordenadoria do PPGCS: 	07/06/2019							
 Realização da prova de suficiência em língua Inglesa: 	12/06/2019 – das 08 às 12 horas							
 Realização da prova de Metodologia Científica, Ética em Pesquisa e Interpretação de artigo: 	21/06/2019 das 08 às 12 horas							
 Divulgação dos resultados preliminares das provas de Inglês e Metodologia Científica, Ética em Pesquisa e Interpretação de artigo. 	01/07/2019 até às 17 horas							
 Prazo para interpor recurso aos resultados preliminares das provas de Inglês e Metodologia Científica, Ética em Pesquisa e Interpretação de artigo 	Até às 17 horas do dia 05/07/2019							
 Homologação dos resultados preliminares das provas de Inglês e Metodologia Científica, Ética em Pesquisa e Interpretação de artigo e divulgação do mesmo: 	08/07/2019							
 Divulgação do resultado final (média final incluindo média das provas, projeto e nota dos currículos) 	10/07/2019							
 Prazo para interpor recurso ao resultado final (média final incluindo média das provas e nota dos currículos) 	Até às 17 horas do dia 12/07/2019							
Homologação do resultado final	18/07/2019 após as 13 horas no site							
pela Coordenadoria do PPGCS e divulgação:	http://cienciasdasaude.medicina.ufg.br							
a a. gaçao.								



	•	Período semestre	de /2019	matrícula):	para	0	primeiro	01/08/2019 até 09/08/2019
Homologação de matrículas:					as:			14/08/2019

5. Da Matrícula

- 5.1. Para efetivação da primeira matrícula serão exigidos os seguintes documentos:
- a) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- b) Cópia do título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) termo de compromisso.
- d) ciência da chefia imediata do local de trabalho atual, a respeito da aprovação e efetivação da matrícula do candidato ao mestrado ou doutorado e dos compromissos semanais de dedicação ao PPG;
- e) plano de estudo semestral (formulário específico fornecido pela secretaria do Programa);
- f) formulário de matrícula (formulário específico fornecido pela secretaria do Programa).
- 5.2. A matrícula dos aprovados será efetuada na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina/UFG, 01/08/2019 até 09/08/2019 (8 às 12 horas).

6. Considerações Finais

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
- 6.2 A burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- 6.3 O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo;
- 6.4 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas;

6.5 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina/UFG, enquanto estiver participando do processo de seleção;

6.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UFG.

Goiânia,

Prof. Dr. Ruffo de Freitas Júnior Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UFG

Visto:

Prof. Dr. Laerte Guimarães Ferreira Júnior Pró-Reitor de Pós-Graduação – UFG



APÊNDICE A

MATRIZ DE PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Avaliação do projeto (100 pts)	Pontuação
a) O título delimita adequadamente o assunto? (4 pts)	
b) Na introdução há caracterização do referencial teórico, assim como uma breve exposição da relevância e originalidade do tema proposto, de modo claro e compreensível? (6 pts)	
c) Revisão da literatura é abrangente quanto aos modelos (experimentais e/ou teóricos) disponíveis e fundamenta, em detalhes, a abordagem metodológica a ser empregada no projeto? (7 pts)	
d) A linguagem do projeto está clara, concisa, gramaticalmente correta, com leitura fluida e utilização correta dos termos técnicos? (5 pt)	
e) Apresenta objetivo (s) claro (s) e bem delimitado (s) em relação à introdução/fundamentação teórica? (10 pts)	
f) A metodologia proposta esta coerente com os objetivos e apresenta delineamento adequado à obtenção dos resultados desejados no projeto? (22 pts)	
g) A metodologia proposta no projeto apresenta os aspectos relacionados à ética em pesquisa animal ou humana (autonomia, beneficência, não-maleficência, justiça e equidade) dispostas na lei CNS 196/96 e complementares? (10 pts)	
h) A relevância do projeto está bem caracterizada? (7 pt)	
i) O Projeto apresentado está na linha de pesquisa do provável Orientador e os recursos humanos, financeiros, equipamentos disponíveis e local de execução apresentados asseguram a viabilidade do projeto? (15 pts)	
j) O cronograma das atividades propostas é exeqüível e viável? (7 pts)	
k) As referências estão atualizadas e contemplam uma diversidade de autores, livros e revistas científicas? (7 pts)	
Pontuação do Projeto:	

^{*} Profissões da Área da Saúde de acordo com o Conselho Nacional de Saúde.



APÊNDICE B

FORMULÁRIO PARA AUTO-PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE- FCV (50 PONTOS)

Orientações para preenchimento

ATENÇÃO OS CURRÍCULOS PREECHIDOS EM DESACORDO COM AS NORMAS NÃO SERÃO CONSIDERADOS

- 1. Preencher o FCV anexando as fotocópias dos documentos comprobatórios <u>apenas dos itens</u> <u>relacionados no formulário</u>.
- 2. Só serão pontuados os itens preenchidos no FCV.
- 3. As fotocópias dos documentos comprobatórios do currículo deverão ser numeradas, sequencialmente, conforme o subitem em negrito ao qual pertencem, na posição superior direita da página. Exemplo: Produção Técnico-científica item 3.1 no que se refere aos artigos completos publicados em periódicos = incluir o número 3.1., seguido da numeração sequencial dos documentos comprobatórios (3.1.1, 3.1.2, 3.1.3.....), no canto superior direito dos referidos documentos.
- 4. Cada documento comprobatório deverá corresponder a um ítem do FCV. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do FCV, o mesmo não deverá incluído novamente, mas seu número de identificação anterior (do item anterior) deverá ser incluído na coluna "quantidade" do item correspondente, na tabela de pontuação.
- 5. Para o item 3.1:
 - o comprovante deverá ser apenas a <u>primeira página da publicação</u>, estando legível o nome da revista, volume, número, ano e paginação;
 - a classificação Qualis de cada publicação deverá ser comprovada, imprimindo-se o comprovante da página da Capes (http://qualis.capes.gov.br/webqualis/publico/pesquisaPublicaClassificacao.seam?conversat ionPropagation=begin) e anexando-o após a página da publicação. CASO NÃO HAJA COMPROVANTE DA CLASSIFICAÇÃO QUALIS, SERÁ COMPUTADO PONTUAÇÃO MÍNIMA (0,5 PONTOS).
- 6. O currículo deverá ser encadernado em espiral.
- 7. A área destinada para a pontuação total de cada item, bem como o item 7 são de uso exclusivo da Comissão de Seleção, a qual revisará a pontuação preenchida pelo candidato, com base no currículo Lattes entregue como parte da documentação para inscrição.
- 8. Como critério de validade dos documentos comprobatórios dos itens 3.6, 3.7, 3.8 e 3.9 é necessário declaração da chefia direta (diretor, coordenador) em papel timbrado da instituição, contendo as respectivas datas e carga horária (3.6 e 3.7).

^{*} Profissões da Área da Saúde de acordo com o Conselho Nacional de Saúde.



APÊNDICE B

FORMULÁRIO PARA AUTO-PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE- FCV NÍVEL DOUTORADO - (50 PONTOS)

1. lo	dentificação do	candidato						
	completo:							
Gradu	ıação:		Instituição:			Início:	Conclu	são:
	3		3					
2. T	itulação . Máximo	o 10 pontos	3					
2.1- E	Especialização	Curso:		Início:		Conclusão:		
(mínir	no de 360 horas)	Instituição):					
3,	0 pontos cada	Cidade/U	F:		País:			
2.2- 1	Mestrado	Curso:		Início:		Conclusão:		
	6,0 pontos	Instituição):					
	0,0 pointed	Cidade/U	F:		País:			
		•		Pontu	ıação f	inal item 2		
3. P	rodução técnico	n-científica	– Últimos 5 ai	nos Máxi	mo 30	nontos		
	cações no prelo so						da Editora	a ou
	ta Científica. Pont							. • •
Item			Tipo	•			Quantidade	Pontuaçã
3.1	Artigos comple	etos public		dicos ind	lexado	s (sem limite	2)	
	3.1.1 Medicina II: Qualis A1 (10,0 pontos)							
	3.1.2 Medicina II:		· · · /					
		3.1.3 Medicina II: Qualis B1 (6,0 pontos)						
	3.1.4 Medicina II:							
	3.1.5 Medicina II:							
	3.1.6 Medicina II:	Qualis B4 (2	2,0 pontos)					
	3.1.7 Medicina II:	•	·					
	3.1.8 Medicina II:		<u> </u>	om corpo e	ditorial	(0,5 ponto)		
3.2	Trabalhos apresentados em evento científico forma oral ou pôster (máximo 5 pontos)							
	3.2.1 Nacionais (i							,
	3.2.2 Internaciona	ais 0,5pt				•		
	3.2.3 Trabalhos científicos premiados 1,0 pt							
3.3	Atualização: Cursos, Congressos, disciplinas concluídas como aluno especial de pós							
	graduação Stric						•	•
	3.3.1 Com carga	horária míni	ma de 8 e máxim	na de 30 ho	oras (0,2	25 pontos)		
	3.3.2 Com carga	3.3.2 Com carga horária acima de 30 horas (0,5 pontos)						
	3.3.3 Com carga	horária sup	erior a 120 hora	s (inclui a	perfeiço	amento) 1,0		
	ponto					-		
3.4	Livros com ISE	3N (Internati	onal Standard Bo	ook Numbe	er) máxii	mo 10 pontos		
	3.4.1 Nacional (5	,0 pontos)						
	3.4.2 Internaciona	al (6,0 ponto	s)					
3.5	Capítulo(s) de	livro com l	SBN – máximo	10 ponto	os			
	3.5.1 Nacional (3	,0 pontos)						

^{*} Profissões da Área da Saúde de acordo com o Conselho Nacional de Saúde.



	3.5.2 Internacional (4,0 pontos)		
3.6	Bolsista de pesquisa. Máximo 8 pontos O comprovante deve incluir total de horas semanais para ter validade. Pontuar por semestre de atividade - 20 horas semanais. Pontuar conforme proporcionalidade p/ até no mínimo de 5 horas/semanais d 3.6.1 PIBIC; PIBIC-AF; PIVIC; PIBITI; PIVITI; CNPq balcão, PET, (20h/semana)= 1,00 pt àrea da saúde. Outra área e voluntário de pesquisa=0,05 ponto 3.6.2 Bolsista PROEC / Pró-Licen= 0,50 àrea saúde e 0,25 ponto outra área	e atividade.	
3.7	Monitorias (por semestre de atividade) Máximo 6 pontos		
	3.7.1 Área da Saúde = 1,00 ponto		
	3.7.2 Outras Áreas = 0,50 ponto		
3.8	Orientador de trabalhos acadêmicos (graduação e pós-graduação) - Se atividade em andamento pontuar a metade, o mesmo para fora da á 3.8.1 Monografia / Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou pós-graduação- por trabalho concluído= 1,5,00 ponto 3.8.2 Trabalho de Conclusão de Especialização por trabalho concluído=3,00 ponto 3.8.3 Iniciação Científica (PIBIC; PIBIC-AF; PIVIC; PIBITI; PIVITI; CNPq balcão, PET) por ano=3,00 pontos 3.8.4 Bolsista de extensão por ano = 1,00 ponto		
3.9	Membro de bancas - Máximo 5 pontos		
0.0	3.9.1 Banca de trabalhos de Conclusão de curso de Graduação= 0,5 ponto		
	3.9.2 Banca de trabalhos de Conclusão de curso de Especialização=1,0 ponto		
	3.9.3 Banca de concurso público/processo seletivo professor=1,0 ponto		
	Pontuação f	inal item 3	

4. Atividade de ensino- Últimos 5 anos. Máximo de 07 pontos.

Nos comprovantes deverão constar as horas semanais de atividades, caso contrário, será computado o valor mínimo (0,25)

Item	Função*	Local	Horas semanais	Data início	Data termino	Total de semestres	Pontuação
4.1							
4.2							
4.3							
4.4							
4.5							
4.6							
4.7							
		•	Po	ntuaçã	ão total o	do item 4	
	uação item 4	Àrea da saúde ou ensino	Até 8 horas s 9 a 20 horas 21 a 40 horas	emanai semana	s = 0,25 p ais= 0,5 pc	onto onto	
FOI	3611162116	Outra àrea	Metade da po	ntuaçã	o conform	e horas ac	ima.

5. Atividade profissional em saúde- Últimos 5 anos. Máximo de 03 pontos.

^{*} Profissões da Área da Saúde de acordo com o Conselho Nacional de Saúde.



Local

Item Função*



Horas

Data

Data

Total de

Pontuação

Nos comprovantes deverão constar as horas semanais de atividades, caso contrário, será computado o valor mínimo (0,25)

item	Função"	Local		emanais	início	termino	semestres	Fontua
5.1								
5.2								
5.3								
				Po	ntuaç	ão total o	do item 5	
					is = 0.25 p			
Pont	tuação item 4	Àrea da saúde ou ensino				ais= 0,5 po		
_	_		21 a 40) horas	semar	nais=1,0 p	onto	
Por	semestre	Outra àrea	Motodo	do no	ntuooõ	o conform	ne horas ac	oim o
Decl adot		P contém informações completa são de Seleção do Programa c						
Loca	l:	Data: Assi	natura:					
ANO	TAR PONTUAÇÃ	I Comissão de Seleção O TOTAL OBTIDA (MÁXIMO 50 PO O. NOTA FINAL DE ZERO A DEZ I	,					
	e e Assinatura do a	1º avaliador						

^{*} Profissões da Área da Saúde de acordo com o Conselho Nacional de Saúde.



APÊNDICE B

8. Identificação do candidato

FORMULÁRIO PARA AUTO-PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE- FCV NÍVEL MESTRADO - (50 PONTOS)

Nome	completo:						
Gradu	ıação:	Instituição:		Início:	Conclusão:		
Λ Т	itulooão Mávima	. E nontos					
	itulação . Máximo Especialização	Curso:	Início:	Conclusão:			
	no de 360 horas)						
(111111111	,	Instituição: Cidade/UF:		País:			
	5,0 pontos	Cluade/OF.	Dantu				
			Pontu	ação final item 2			
10. P	rodução técnico	o-científica – Últimos 5 an	os. Máxi	mo 30 pontos.			
		mente serão pontuadas acor					
	ta Científica. Pont u	uação – o que não for área da	a saúde po	ontuar metade do va			
Item	A 41	Tipo		1 / 1: 14	Quantidade Pontuaçã		
3.1		etos publicados em perióc	licos ind	exados (sem limite	e) 		
		Qualis A1 (10,0 pontos)					
	3.1.2 Medicina II:						
		Qualis B1 (6,0 pontos) Qualis B2 (4,0 pontos)					
	3.1.5 Medicina II:						
		Qualis B4 (2,0 pontos)					
		Qualis B5 (1,0 ponto)		ditorial (0 E panta)			
3.2		Qualis C e outras revistas cor	•		évimo E nontos)		
3.2	Trabalhos apresentados em evento científico forma oral ou pôster (máximo 5 pontos) 3.2.1 Nacionais (inclui eventos regionais e locais-CONPEEX) 0,25pt						
	3.2.2 Internacional	_	13 00141 L	.с. г., о, г.			
		• •					
 3.2.3 Trabalhos científicos premiados 1,0 pt 3.3 Atualização: Cursos, Congressos, disciplinas concluídas como aluno es 							
0.0	graduação Stricto Sensu (máximo 5 pontos)						
		horária mínima de 8 e máxima		ras (0,25 pontos)			
		horária acima de 30 horas (0,5		,			
	3.3.3 Com carga	horária superior a 120 horas	(inclui ar	perfeiçoamento) 1,0			
	ponto	•					
3.4		(International Standard Boo	ok Numbe	r) máximo 10 pontos	3		
	3.4.1 Nacional (5,	0 pontos)					
	3.4.2 Internaciona	al (6,0 pontos)					
3.5		ivro com ISBN – máximo	10 ponto	S			
	3.5.1 Nacional (3,	0 pontos)					
	3.5.2 Internaciona						
3.6	Bolsista de pes	squisa. Máximo 8 pontos					
		deve incluir total de horas s					
	Pontuar por sem	lestre de atividade - 20 horas	s semanai	S.			

^{*} Profissões da Área da Saúde de acordo com o Conselho Nacional de Saúde.



	Pontuar conforme proporcionalidade p/ até no mínimo de 5 horas/semanais de atividade.					
	3.6.1 PIBIC; PIBIC-AF; PIVIC; PIBITI; PIVITI; CNPq balcão, PET,					
	(20h/semana)= 1,00 pt àrea da saúde. Outra área e voluntário de					
	pesquisa=0,05 ponto					
	3.6.2 Bolsista PROEC / Pró-Licen= 0,50 àrea saúde e 0,25 ponto outra área					
3.7	Monitorias (por semestre de atividade) Máximo 6 pontos					
	3.7.1 Área da Saúde = 1,00 ponto					
	3.7.2 Outras Áreas = 0,50 ponto					
3.8	Orientador de trabalhos acadêmicos (graduação e pós-graduação) -	Máximo 8	pontos.			
	Se atividade em andamento pontuar a metade, o mesmo para fora da a	área da saú	de.			
	3.8.1 Monografia / Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou pós-					
	graduação- por trabalho concluído= 1,5,00 ponto					
	3.8.2 Trabalho de Conclusão de Especialização por trabalho concluído=3,00					
	ponto					
	3.8.3 Iniciação Científica (PIBIC; PIBIC-AF; PIVIC; PIBITI; PIVITI; CNPq					
	balcão, PET) por ano=3,00 pontos					
	3.8.4 Bolsista de extensão por ano = 1,00 ponto					
3.9	Membro de bancas - Máximo 5 pontos					
	3.9.1 Banca de trabalhos de Conclusão de curso de Graduação= 0,5 ponto					
	3.9.2 Banca de trabalhos de Conclusão de curso de Especialização=1,0					
	ponto					
	3.9.3 Banca de concurso público/processo seletivo professor=1,0 ponto					
	Pontuação final item 3					

11. Atividade de ensino- Últimos 5 anos. Máximo de 12 pontos.

Nos comprovantes deverão constar as horas semanais de atividades, caso contrário, será computado o valor mínimo (0,25)

Item	Função*	Local	Horas semanais	Data início	Data termino	Total de semestres	Pontuação
4.1							
4.2							
4.3							
4.4							
4.5							
4.6							
4.7							
			Po	ntuaç	ão total o	do item 4	
Pontuação item 4		Àrea da saúde ou ensino	Até 8 horas semanais = 0,25 ponto 9 a 20 horas semanais= 0,5 ponto 21 a 40 horas semanais=1,0 ponto				
Por semestre		Outro éros	Metade da pontuação conforme horas acima.				
		Outra área	ivietade da po	ntuaça	o contorn	ie noras ac	ima.

^{*} Profissões da Área da Saúde de acordo com o Conselho Nacional de Saúde.





Horas

semanais

Data

início

Data

termino

Total de

semestres

Pontuação

12. Atividade profissional em saúde- Últimos 5 anos. Máximo de 03 pontos.

Local

Item Função*

Nos comprovantes deverão constar as horas semanais de atividades, caso contrário, será computado o valor mínimo (0,25)

5.1									
5.2									
5.3									
	1			Ро	ntuaçã	io total c	do item 5		
			Até 8			s = 0.25 p			
Pont	tuação item 4	Àrea da saúde ou ensino	9 a 2	0 horas	semana	s = 0.5 pc	,5 ponto		
			21 a	21 a 40 horas semanais=1,0 ponto					
Por	semestre								
		Outra área	Meta	de da po	ntuaçã	o conform	e horas ac	ima.	
proce Loca 14.	esso de seleção. d:	ão de Seleção do Programa Data: Ass Comissão de Seleção TOTAL OBTIDA (MÁXIMO 50 P	inatura: ₋						
DIVII	DE-SE POR CINCO	NOTA FINAL DE ZERO A DEZ	PONTOS	S					
Nome	e e Assinatura do 1º	avaliador	_						
Nome	Nome e Assinatura do 2º avaliador								

^{*} Profissões da Área da Saúde de acordo com o Conselho Nacional de Saúde.



APÊNDICE C

INDICAÇÃO DE CIÊNCIA DO POTENCIAL ORIENTADOR

Declaro estar ciente de que o(a) candidato(a)
concorrerá a uma vaga por mim disponibilizad
para orientação no processo seletivo 20191 para o Programa de Pós-Graduação er
Ciências da Saúde da Universidade Federal de Goiás, vaga pleiteada para o nível d
, e que se aprovado, aceito a incumbência de orientá-lo(a).
Goiânia,/20
Assinatura e Carimbo do Professor(a) que é pleiteado como Orientador(a)
Nome do Orientador(a):
Visto da Comissão:



ANEXO I

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,	, CPF	, portador do de	ocumento de
	, declaro, para o fim espe		
exigida pela Res	solução CONSUNI 07/2015 e aderi	r ao Edital do Process	o Seletivo do
	Pós-Graduação Stricto Sensu em		
Universidade Fe	ederal de Goiás, em nível de	(Mestrado/Do	utorado), me
autodeclaro:			
() preto			
() pardo			
() indígena			
posteriormente contraditório e	em, estar ciente de que a prestaç ao ingresso no Programa, em p ampla defesa, ensejará o cance	procedimento que me elamento de minha	e assegure o matrícula na
Universidade F cabíveis.	Gederal de Goiás, sem prejuízo d	as sanções penais e	ventualmente
	, de	de	
	Assinatura do Candi		
	Assiliatura do Calidi	uaio	

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.